



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE**  
Quadra 403 Sul, LO-09 com NS-05  
Palmas-TO - CEP: 77015-560  
(63) 3218-4718  
[cmtgeral@bombeiros.to.gov.br](mailto:cmtgeral@bombeiros.to.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 010/2023/GABCOM, de 07 de junho de 2023.**

SGD: 2023/09099/013126

Aprova o Regimento Interno do Contencioso Administrativo do CBMTO e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais – conferidas através do Ato nº 1.231-NM, publicado no Diário Oficial nº 5946, de 13 de outubro de 2021 – e de acordo com o parágrafo único do art. 37, da Lei 3.798, de 13 de julho de 2021, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 011/2021/DISTEC de 04 de agosto de 2021 que aprova o Regimento Interno do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CA/CBMTO.

Art. 2º Aprovar o novo Regimento Interno do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CA/CBMTO, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente)**

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – CEL QOBM**  
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil  
Secretário de Estado